

LEI MUNICIPAL N° 1688 DE 29/09/88
PROJETO DE LEI N° 1688
" DENOMINA A RUA SÃO BENEDITO DE RUA
OTÁVIO O VOLPE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica a Rua S.Benedito da Vila Radaelli denominada de Rua Otávio Volpe, conforme desejo de seus moradores que assim opinaram em plebiscito realizado no dia 25/08/88.

ART° 2° - Fica uma via pública ainda sem denominação de Rua

São Benedito.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 29 de Setembro de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME BATISTA
DA SILVA / VER. SECRET.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE